ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, NA LEGISLATURA 2023/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2023, NA SALA DAS SESSÕES, SITUADA Á RUA TENENTE MAGALHÃES, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP.

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, quinta feira, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de São José do Barreiro, na Sala das Sessões, estabelecida à Rua Tenente Magalhães, nº 109, Centro, São José do Barreiro/SP, com a presença dos Senhores Vereadores: Anderson Nascimento Torres (Anderson de Formoso), Dionizio Balbino de Souza (Nizinho), Djalma Santos Andrade, Hélio Francisco Borges dos Santos Filho (Helinho), José Nilson dos Santos Dolher (Chaparral), Marcelo Eduardo Alcântara (Juninho Patrício), Luiz Fernando Braga de Oliveira (Dr. Luiz), Marcelo Eduardo Alcântara (Preguinho) e Marcos Antonio Ferreira da Costa Junior (Juninho do Cheque). A Sessão foi presidida pelo Vereador Luiz Fernando Braga de Oliveira e Secretariada pelo Vereador Djalma Santos Andrade. Após a chamada regimental, em nome do povo Barreirense, sob a proteção de Deus e de nosso Padroeiro São José, o Senhor Presidente declarou aberta a 2ª. Sessão Extraordinária. Dando inicio ao pequeno expediente o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da seguinte propositura: **Emenda ao Projeto de Lei n.º 001/2023 –** *"Dá nova redação a Ementa e ao Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 01 de 02 de janeiro de 2023"*- de autoria dos Senhores Vereadores Luiz Fernando Braga de Oliveira e Djalma Santos Andrade; **Emenda ao Projeto de Lei n.º 002/2023 –** *"Dá nova redação a Ementa e ao Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 01 de 02 de janeiro de 2023"* – de autoria dos Senhores Vereadores Hélio Francisco Borges dos Santos Filho, Anderson Nascimento Torres e José Nilson dos Santos Dolher. O Senhor Presidente passou para ordem do dia colocando em discussão e votação a Emenda

nº 01/2023 ao Projeto de Lei n.º 001/2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei n.º 002/2023, onde o **Vereador Hélinho** falou que não concorda com o aumento dos agentes políticos; O **Vereador Anderson** disse que concordava com o Vereador Hélinho, dizendo que esse reajuste para os agentes políticos poderia ser utilizado para compra de EPIs para os funcionários. O Senhor Presidente colocou a emenda em votação, sendo rejeitada por 5 votos dos Senhores Vereadores: Djalma, Dionizio, Juninho do Cheque, Juninho Patrício e Preguinho. O Senhor Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura dos pareceres do Projeto de Lei n.º 001/2023, em seguida colocou em discussão onde o Vereador Hélinho disse que votava a favor por conta dos funcionários, mas não concorda com o aumento para os agentes políticos, em seguida o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando-se a lavratura da presente Ata. Assim sendo, eu, Djalma Santos Andrade, 1º Secretário, a fiz e assino, juntamente com a Mesa Diretora, após lida e aprovada.

Luiz Fernando Braga de Oliveira
Presidente

Djalma Santos Andrade
1.º Secretário

Marcelo Eduardo de Alcantara
2.º Secretário